



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO**

PORTARIA 3141, de 15 de outubro de 2015.

Altera Carga Horária de Servidores.

Walter kleber Kucher Junior, Prefeito Municipal de Erval Velho, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente aquelas contidas no inciso XXVI do artigo 85, da Lei Orgânica Municipal, de acordo com o parágrafo único do artigo 14 da Lei Complementar 021, de 07 de maio de 2009, e conforme classificação obtida pelo Edital n. 001/2015, de 21 de janeiro de 2015, para Processo Seletivo Interno de Professores efetivos da Rede Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art.1º. Alterar temporariamente a carga horária da servidora ELISSONIA SUTIL MAZETTO, ocupante do cargo efetivo de Professor, de 20 para 40 horas semanais em substituição a servidora ADRIANA APARECIDA MACIEL, enquanto perdurar o seu afastamento.

Art.2º. Serão assegurados os vencimentos proporcionais à carga horária.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho - SC, em 15 de outubro de 2015.

Walter kleber Kucher Junior  
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

Alduir Antonio Mocelin  
Secretário de Administração e Finanças